



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1682-A, em 10 de Novembro de 1975

"Dispões sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 2.000,00 ( Dois Mil Cruzeiros ) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

029 -	<u>CEMITÉRIO</u>	
3.0.0.0.97 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.97 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.97 -	Materiais de Consumo .....	Cr\$ 2.000,00
	SOMA .....	<u>Cr\$ 2.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

029 -	<u>CEMITÉRIO</u>	
4.0.0.0.97 -	Despesas d Capital	
4.1.0.0.97 -	Investimentos	
4.1.1.0.97 -	Obras Públicas .....	Cr\$ 2.000,00
	SOMA .....	<u>Cr\$ 2.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 10. Novembro. 1975